

RESULTADO DE DISPENSA E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 003/2020

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412/2018 e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de alimentação escolar para alunos com necessidade nutricional específica (Tirosinemia Tipo I, Intolerância ao glúten, diabetes mellitus tipo I, intolerância a lactose), suprimindo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, deste Município de Planalto-PR.

EMPRESA: MAKXIMO SUPERMERCADO LTDA

VALOR: R\$4.207,28 (Quatro mil duzentos e sete reais e vinte e oito centavos).

EMPRESA: WMC Tecnologia em Saúde Importação e Exportação – ME.

VALOR: R\$9.724,80 (Nove mil setecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos).

DATA: 10 de fevereiro de 2020.

INÁCIO JOSE WERLE
Prefeito Municipal